

Bariri, 05 de março de 2026.

OFÍCIO GP Nº 080/2026

Ref.: **Requerimento nº 26/2026**

CIENTE
Sala das Sessões 16/03/26

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor

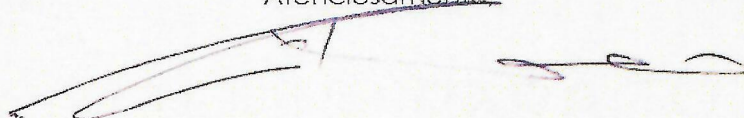
RICARDO PREARO

Presidente da Câmara Municipal de Bariri/SP

Em atenção ao Requerimento nº 26/2026, que solicita a construção de canaleta para escoamento de águas pluviais na Rua Sílvia de Queiroz, encaminhamos a manifestação da Diretoria de Obras desta municipalidade.

Colocamo-nos à disposição para informações complementares e, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Bariri/SP

10 MAR 2026

PROTOCOLO

Nº 224



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEÇARRA, 126 - VILA MARIA,
CEP: 17255-070 BARIRI-SP CNPJ: 46.181.376/0001-40
FONE (14) 36629200



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

DIRETORIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE OBRAS

AO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR MUNICIPAL DA CIDADE E COMARCA DE BARIRI,
SENHOR LAUDENIR LEONEL DE SOUZA .

Bariri, 02 de Março de 2026.

Processo Administrativo Digital nº: 1405/2026 de 24 de Fevereiro de 2026

Requerente: Câmara Municipal de Bariri – Estado de São Paulo

Assunto: Requer construção de canaleta para escoamento de águas pluviais na Rua Sílvio de Queiroz

A Diretoria Municipal dos Serviços de Obras, vem por meio deste responder aos questionamentos levantados por meio do requerimento nº 26/2026 da Câmara de Vereadores do Município de Bariri, na pessoa do Exímio Vereador Laudenir Leonel de Souza.

01 – Após visita técnica feita na Rua Sílvio de Queiroz após um período de chuva foi constatado que não havia acúmulo de água na referida rua, que possui um alçamento novo e para esse determinado serviço seria necessário quebrar todo o asfalto.

02 - Constatou-se também a inexistência de rede subterrânea de drenagem pluvial na referida área.

Perante o exposto, a execução da canaleta torna-se tecnicamente inviável no momento, uma vez que não há sistema adequado para recepção e condução das águas coletadas.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando nesse momento o nosso apreço de estima e consideração. Esta Diretoria de Serviço da Prefeitura Municipal de Bariri se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sem mais,

Atenciosamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

DIRETORIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE OBRAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

DIRETORIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE OBRAS



Documento assinado digitalmente

OLINTO VINICIUS DAMASCENO

Data: 03/03/2026 11:17:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OLINTO VINICIUS DAMASCENO

Engenheiro Civil

Diretor Municipal dos Serviços de Obras - Interino

CREA/SP: 506.930.735-5